

Lei nº 38

Ora a Receita e Fixa
a Despesa para o Exercício de 1966.

A Câmara Municipal de
Pochedo de Minas decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º A receita do Mu-
nicipio de Pochedo de Minas, para o exer-
cício de 1966, é criada em R\$ 25.000.000 (vinte
e cinco milhões de cruzeiros) de acordo com
a seguinte discriminação:

Receitas Correntes

Receitas Tributárias	4.443.000
Impostos	1.262.000
Impostos de selo e afins	
Selo de conhecimento	3.000

continua,

continuação

Imposto Territorial	
Urbano	150.000
Imposto de Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter Vivos"	400.000
Imposto Predial	300.000
Imposto de Suécias	
Imposto de Suécia	150.000
Taxa de matança de gado	5.000
Imposto de Indústrias e Profissões	250.000
Imposto de Diversões Públicas	1.000
Outros Impostos	
Imposto de Turismo e Hospedagem	1.000
Taxas	3.181.000
Taxa de Expediente e Emolumentos	30.000
Taxas de Assistência Social	
Taxa de Assistência e Segurança Social	50.000
Taxa para fins hospitalares	150.000
Taxa para fins educativos	50.000
Taxa Rodoviária	300.000
Taxa de limpeza pública	
Taxa sanitária	10.000
Taxa de Saneamento	5.000
Taxa de aferição de pesos e medidas	5.000
Taxa de viagem	
Taxa de aquecimento	1.800.000
Taxa de conservação de aquecimento	
to	5.000
Taxa de defesa e fomento da Produção	1.000

continua,

Arquivo

continuação

Taxas de Serviços Diversos

Taxa s/ apreensão de lenç.	1.000
Taxa de mediação	200.000
Taxa de Melhoramentos	540.000
Taxa de Iluminação Pública	30.000
Taxa s/ Serviços de Cadastro	20.000

Receita Patrimonial 5.000

Participações e Dividendos

juros e dividendos	5.000
--------------------	-------

Receitas Industriais 360.000

Receitas de Serviços Diversos

Taxa de água	300.000
Taxa de ligação de penas d'água	10.000
Taxa de esgotos	30.000
Taxa de ligação de esgotos	20.000

Receitas de Transferências Correntes 20.000.000

Quota parte de Imposto de Renda	9.000.000
Quota parte de Imposto de Consumo	9.000.000
Quota parte de Impostos Estaduais	1.000
Quota parte de Imposto s/ combustíveis e lubrificantes	1.000.000
Quota parte de Imposto s/ energia elétrica	1.000

Contribuições Diversas

continua

continuações

Imposto Territorial Rural (Transfêrencia da união)	1.000.000
Receitas Diversas	190.000.000
Multas	50.000
Reducao da Dívida Ativa	80.000
Outras receitas diversas	
Receitas de emitórios	50.000
Renda de heredeiros, Ferras e Abata- dours	5.000
Eventuais	5.000
Total das Receitas Correntes	25.000.000
Total Geral da Receita	25.000.000

Art. 2º A despesa do Município de Rochedo de Minas, para o exercício de 1966, é fixada em R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros, de acordo com a seguinte discriminação:

Despesas Correntes

Governo e Administração Geral

Legislativo

Despesas de Custeio	25.000
Pessoal	
Pessoal Civil	

continua,

C. ~~1990~~

continuação

Reembolsos	12.000
Material de Consumo	
Material de Expediente	10.000
Serviços de Terceiros	
Serviços Postal, Telegráficos e Telefônicos	3.000

Executivos

Despesas de Custeio	3.035.000
Personal	
Personal Civil	
Subsídio e Representação do Prefeito	240.000
Reembolsos	1.656.000
Material de Consumo	
Material de Expediente	300.000
Serviços de Terceiros	
Serviços Postal, Telegráficos e Telefônicos	10.000
Publicação do Expediente	50.000
Assinaturas de jornais e revistas oficiais	30.000
Serviços Procuratórios	100.000
Serviços técnicos extraordinários	180.000
Conservação de arquivos e utensílios	20.000
Emergências Diversas	
Viagens administrativas	100.000
Despesas de pronto pagamento	18.000
Ajudas de custo	120.000
Despesas Imprevistas	40.000
Outras de conta	1.000

continua,

continuaçãõ

Despesas de interesse de serviços	50.000
Treinamento de especializaçãõ de pessoal	100.000

Planejamento, Pesquisa e Assistência T cnica.

Despesas de custeio	200.000
---------------------	---------

Serviços de T cnicos

Serviços t�cnicos especializados	200.000
----------------------------------	---------

Transferencias correntes	110.000
--------------------------	---------

Subvenções Sociais

Contribuiçãõ para o Instituto Brasileiro de Administraçãõ Municipal	50.000
---	--------

Contribuiçãõ para a associaçãõ Brasileira de Munic�pios	50.000
---	--------

Contribuiçãõ para a associaçãõ Mineira de Munic�pios	10.000
--	--------

Soma de Governo e Administraçãõ geral	<u>3.370.000</u>
---------------------------------------	------------------

Transportes e ComunicaçãõDiversos

Despesas de custeio	4.800.000
---------------------	-----------

PessoalPessoal Civil

Remunerações	180.000
--------------	---------

Sal�rios	1.300.000
----------	-----------

Material de Consumo

continua,

1 Capital

continuação

Bra e serviços de estradas e pontes	1.100.000
Combustíveis e lubrificantes	400.000
Serviços de Teneiros	
Conservação de estradas e pontes	1.600.000
Conservação de equipamentos e veículos	120.000
Transportes e carretos	100.000
Soma de Transportes e Comunicações	
	4.800.000

Educação e Cultura
Ensino Primário

Despesas de Custeio	1.000.000
Pessoal	
Pessoal Fixo	
Remunerações	900.000
Material de Consumo	
Material Didático	100.000
Transferências correntes	20.000
Subvenções sociais	
A Caixa Escolar do Grupo "Dr. Augusto Glória"	20.000
Soma de Educação e Cultura	
	1.020.000

Saúde
Assistência Médica

Hospitalar	
Transferências correntes	100.000
Subvenções sociais	

continua

apêndice

continuação

Do Hospital São João Renda da Taxa hospitalar	100.000
Soma de saúde	100.000

Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Previdência Social

Transferências Correntes	200.000
Contribuições de Previdência Social	
Contribuições diversas	200.000

Assistência a Desempregados e Indigentes

Transferências Correntes	60.000
<u>Subvenções Sociais</u>	

Do Abrigo "D. Ambrosina de Mattos" Renda da Taxa Hospitalar 50.000

A Sociedade de São Vicente de Paulo de Rachedo de Minas 10.000

Soma de Trabalho, Previdência e Assistência Social. 260.000

Habitação e Serviços Urbanos

nos

Administração

Despesas de Custeio 100.000

Personal

Personal Civil

Salários 30.000

Material de Consumo

continua,

Continuação,

Para conservação de prédios mu-
nicipais 70.000

Serviços de Água e Esgotos
Despesas de custeio 1.500.000

Personal -
Personal Civil
Salários 400.000

Material de Consumo
Para os serviços de água e esgotos 1.000.000
Transportes, fretes e carretos 100.000

Limpeza Pública
Despesas de custeio 100.000

Personal -
Personal Civil
Salários 40.000
Material de Consumo
Para limpeza pública 60.000

Iluminação Pública
Despesas de custeio 50.000

Serviços de Tributos
Iluminação Pública 30.000
Iluminação de Bédios Públicos 20.000

continua,

continuação,

Ruas e Praças Públicas	
Despesas de Custeio	900.000
Pessoal	
Pessoal Civil	
Salários	200.000
Material de Consumo	
Para ruas e praças	400.000
Serviços de Terceiros	
Transportes, fretes e corretores	100.000
Mercado, Feiras e Matadouros	
Mes	
Despesas de Custeio	200.000
Pessoal	
Pessoal Civil	
Salários	50.000
Material de Consumo	
Para o Matadouro Municipal	150.000
Cemitérios	
Despesas de Custeio	300.000
Pessoal	
Pessoal Civil	
Salários	100.000
Material de Consumo	
Para o cemitério Municipal	200.000
Soma de Habitações e Serviços	
Urbanos	<u>2.950.000</u>
Total das Despesas Correntes	<u>12.500.000</u>
continua,	

continuação,

Despesas de Capital

Governo e Administração Geral
Legislativo

Investimentos 500.000

Material Permanente

Mobiliário para a Câmara Municipal 500.000

Executivo

Investimentos 1.550.000

Material Permanente

Mobiliário em geral para a Prefeitura 700.000

Aquisição de livros e revistas técnicas 50.000

Máquinas e equipamentos de escritório 800.000

Soma de Governo e Administração Geral 2.050.000

Educação e Cultura

Ensino Primário

Investimentos 1.000.000

Obras Públicas

continua,

Arquivo

continuação

Construção de Edifícios Públicos	
Construção da Escola Rural "Cel Ricardo Martins"	1.000.000
Soma de Educação e Cultura	1.000.000

Habitação e Serviços Urbanos
Administração

Investimentos	1.000.000
---------------	-----------

Obras Públicas

Construção de Edifícios Públicos	
Para reforma e adaptação do prédio "Sebastião Gomes de Almeida"	1.000.000

Serviços de Água e Esgotos

Investimentos	3.000.000
---------------	-----------

Obras Públicas

Prosseguimento e conclusão de obras	
Prosseguimento do serviço de esgotos	2.000.000
Melhoramento do serviço de água	1.000.000

Ruas e Bosques Públicos

Investimentos	5.000.000
---------------	-----------

Obras Públicas

Prosseguimento e conclusão de obras	
Pavimentação de ruas e parques	5.000.000

Cemitérios

Investimentos	450.000
Obras Públicas	
Início de obras	
Melhoramento no Cemitério Mu- nicipal.	450.000
Soma de habitação e serviços urba- nos.	9.450.000
Total das despesas de capital	19.500.000
Total geral	25.000.000

Art. 3º. O Poder Executivo autorizado a realizar o-
perações de crédito por antecipação de
receita até a importância correspon-
dente a 40% (quarenta por cento) da
previsão orçamentária, do exercício.

Art. 4º. O Poder Executivo fica
também autorizado a decretar a abertura
de créditos adicionais suplementares, as deta-
ções do presente orçamento até a importância
correspondente a 40% (quarenta por cento) da
despesa fixada para o exercício.

Art. 5º. Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

manda, portanto a todas as
autoridades a quem o cumprimento e exe-
cução desta lei pertencerem, que a cumpram
e façam cumprir tão inteiramente como

Arquivo

mela se contém

Dado e forzado nesta cidade de Rochado de Minas, aos 30 (trinta) dias do mes de novembro de 1965 (um mil novecentos e sessenta e cinco).

O Prefeito Municipal
 Sr. Cláudio Ernesto de Miranda Vieira